



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 74.019.977/0001-97  
 TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO  
 CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Parágrafo Único - A verba indenizatória será devida ao suplente que se encontrar em efetivo exercício da atividade parlamentar, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 16 - caberá ao vereador formalizar ao Gestor do órgão, por escrito, qualquer alteração que possa vir a ocorrer nos cadastros previstos nesta Resolução, para posterior regularização junto à Controladoria Geral da Câmara.

Art. 17- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí -PI, em 03 de fevereiro de 2023.

*Marcondes de Sousa Alencar*  
 Ver. Marcondes De Sousa Alencar  
 Presidente

*Antonio Ronaldo Pereira Leal*  
 Ver. Antonio Ronaldo Pereira Leal  
 Vice-Presidente

*Francisca Josefa Miranda Costa*  
 Ver. Francisca Josefa Miranda Costa  
 1ª secretária

*Izaías Ferreira da Silva*  
 Ver. Izaías Ferreira Da Silva  
 2º secretário

*José Francisco De Carvalho*  
 Ver. José Francisco De Carvalho

*Reginaldo Antonio Da Silva*  
 Ver. Reginado Antonio Da Silva

*Francisca Dalva Da Silva Andrade*  
 Ver. Francisca Dalva Da Silva Andrade

*Ennio Da Costa Gonçalves*  
 Ver. Ennio Da Costa Gonçalves

*Antonio Ribeiro Da Silva Filho*  
 Ver. Antonio Ribeiro Da Silva Filho

**Id:167C37C8E9C2CC95**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES**  
 CNPJ: 06.554.281/0001-00



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 064/2022  
 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 06/2022

Assinatura em 09 de dezembro de 2022

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00.

CONTRATADA: INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.779.345/0001-90

OBJETIVO: O objetivo é a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato firmado entre as partes em mais 03 (três) meses, alterando assim a cláusula décima quarta I e vigésima do contrato que tem por objeto a pavimentação de vias no município de Avelino Lopes - PI.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

**Id:0471B0AC29C0C8ED**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº031/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da E. M. SÃO BERNARDO, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA DAYANE DA CONCEIÇÃO, portador (a) do CPF Nº 055.084.753-70, para o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BERNARDO, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023

*Jairo Soares Leitão*  
 JAIRO SOARES LEITÃO  
 Prefeito Municipal

**Id:030E6B33CC36C8EE**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº032/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão, e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.1 Nomear, LUCAS RESENDE DE MENESES, portador (a) do CPF Nº 067.376.951-83, para o cargo em comissão de, Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art.2 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 02 de Fevereiro 2023.

*Jairo Soares Leitão*  
 JAIRO SOARES LEITÃO  
 Prefeito Municipal